



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 034, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente viabilize estudos no sentido de ampliar o adicional do Regime Especial de Trabalho (RET) de 30% para 100% para todos os guardas municipais.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande valia, visto que, a gratificação é decorrente da dedicação e trabalhos exigidos da corporação.

Deste modo, esta atitude além de contemplar a reivindicação dos Guardas Civis Municipais, irá reconhecer a importância dos trabalhos realizados em prol da segurança de toda a população e do patrimônio público.

Por estas razões, requer que sejam tomadas as devidas providências.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Fevereiro de 2021.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador